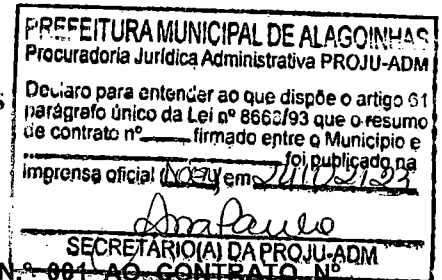




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 004/2023 – SESEP.



TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO N.º
112/2022, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E ELITE ENGENHARIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. **ROBERTO JOSÉ TORRES DE LIMA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº sob o n.º 101733070 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.388.125-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **ELITE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.782.693/0001-23, situada na Praça João Pessoa, Nº02, Sala 01, Centro, São Félix-Ba, CEP: 44.380-000, neste ato representado pelo Sr. **ROBERTO ITALO PEREIRA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 993.008.935-72 e portador do RG nº 0869721208 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 112/2022**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 25 de Fevereiro de 2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. **375/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **26 de Fevereiro de 2023 até 26 de Agosto de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do termo aditivo é de **R\$ 1.508.864,40 (um milhão, quinhentos e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)**.

ITEM	CÓD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO O COM BDI	TOTAL SEM BDI	TOTAL COM BDI
1.2	002	COMP.	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UND	109.338	10,82	13,80	1.183.037,16	1.508.864,40
VALOR TOTAL								R\$ 1.183.037,16	R\$1.508.864,40

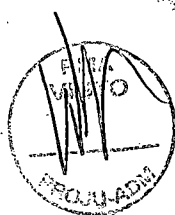
CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
2.104	3.3.90.30	500.0000
	3.3.90.39	751.0000
1.259	4.4.90.30	500.0000
	4.4.90.39	
	4.4.90.52	751.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.



ROBERTO ITALO PEREIRA RIBEIRO:99300893572
Assinado de forma digital por ROBERTO ITALO PEREIRA RIBEIRO:99300893572
Dados: 2023.03.09 17:44:37 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 24 de Fevereiro de 2023.

**ROBERTO JOSÉ TORRES DE LIMA
SECRETARIO MUNICIPAL**

ROBERTO ITALO
PEREIRA
RIBEIRO:99300893572

Assinado de forma digital por
ROBERTO ITALO PEREIRA
RIBEIRO:99300893572
Data: 2023.03.09 14:28:18
+03'00'

**ELITE ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA**





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 001/2023 – SEMAS – Contratante: Município de Alagoins – Contratada: **KI DELICIA CONFEITARIA EIRELI** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 – tem por prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 111/2022 – Data de Assinatura: 22/02/2023.

Termo Aditivo nº. 004/2023 – SESEP – Contratante: Município de Alagoins – Contratada: **ELITE ENGENHARIA LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, §1º, III da Lei Federal nº 8.666/1993 – tem por prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 112/2022 – Data de Assinatura: 24/02/2023.